



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO Nº 1316 DE 05 DE Abril DE 1990:

"Decreta Ponto Facultativo"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, DR. PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica dos Municípios e,

CONSIDERANDO que dia 05 de Abril do corrente ano, será Promulgação da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART.1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 05/04 a partir das 15:hs.do corrente ano nas repartições Públicas Municipais.

ART.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, mt 05 de Abril de 1.990.

Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar

Prefeito Municipal.